

**PARECER Nº 001/2023 CPL/PMP – REFERENTE AO RECEBIMENTO DE
AMOSTRAS**

OBJETO: Registro de Preço (002/2023 PE/PMP) para contratação de pessoa jurídica do ramo de produtos alimentícios do grupo perecível e não perecível para aquisição, gradual, e manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas seguintes etapas de ensino: Berçário, Creche I e II, Pré-Escola I e II, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educacional Especializado (AEE), Educação de Ensino Integral e Educação Escolar Quilombola.

CONSULTA: Análise acerca dos itens propostos, se o mesmo está de acordo e atendem ou não as descrições constantes no termo de referência do Edital.

Encaminhado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), o pedido de análise acerca dos itens propostos, quanto a compatibilidade com as descrições constantes no Termo de Referência constantes no Edital. Mediante apuração, elaboramos o presente parecer.

1 PARECER TÉCNICO

Trata-se de consulta referente a compatibilidade de proposta da empresa **H H Ribeiro Comercio e Serviços, CNPJ: 45.778.178/0001-04, UF: RN**, classificada neste certame, com as especificações contidas no Termo de Referência que compõem o anexo do instrumento convocatório.

Ao que se refere as propostas que foram solicitadas as amostras, da empresa **H H Ribeiro Comercio e Serviços**, segue o seguinte parecer:



O item 0058 (macarrão integral) e o item 0057 (macarrão de arroz) enviados pela empresa, por catálogo digital, não atendem as especificações postas pelo Termo de Referência. Pois, as amostras enviadas são de macarrão penne e espaguete, tradicional, não atendendo os critérios de macarrão integral e macarrão de arroz sem ovos e sem glúten, os quais são utilizados para a alimentação escolar de alunos com necessidade alimentar específica.

O item 0065 (manteiga com sal, zero lactose) e o item 0066 (manteiga da terra) enviados pela empresa, por catálogo digital, não atendem as especificações postas pelo Termo de Referência. Pois, as amostras enviadas não são de manteiga sem lactose, não atendendo os critérios, os quais são utilizados para a alimentação escolar de alunos com necessidade alimentar específica. Além disso, não foi enviada amostra correta da manteiga da terra.

A empresa não enviou amostra dos itens 002 (açafraão em pó), 0071 (orégano) e 0074 (pão sem glúten), portanto, não atendem as especificações postas pelo Termo de Referência.

Os demais itens que foram enviados as propostas, atendem as especificações postas pelo Termo de Referência. Encaminhamos este parecer técnico para a deliberação da Comissão Permanente de Licitação (CPL), que decidirá quanto a viabilidade da proposta.

Portalegre, Rio Grande do Norte , 24 de fevereiro de 2022.

Paloma Emanuelle do Nascimento Queirós

Nutricionista

CRN-6 21103